

PORTARIA Nº 125 – DG, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2326

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
276	Clélia Maria Braga do Carmo	Junho/2016
149	Cleyton Pereira dos Santos	Junho/2016
350	Osmar Antunes	Junho/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral